



**Relatório da reunião de 14 de agosto de 2017
do Grupo de Trabalho sobre a Análise
Estratégica da OIC**

Item 1:	Adoção da ordem do dia	2
Item 2:	Relatório da reunião de 27 de julho de 2017 do Grupo de Trabalho sobre a Análise Estratégica da OIC	2
Item 3:	Projeto de Plano de Ação Quinquenal da OIC	2
Item 4:	Projeto de Programa de Atividades da Organização Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2017/18	3
Item 5:	Outros assuntos	5

1. O Grupo de Trabalho sobre a Análise Estratégica da OIC, sob a presidência do Sr. Aly Touré, da Côte d'Ivoire, realizou sua 11.ª reunião em 14 de setembro de 2017, em Londres, Reino Unido. Os seguintes Membros estiveram representados, quer pessoalmente, quer por telefone: Alemanha-UE, Brasil, Côte d'Ivoire, El Salvador, Estados Unidos da América, Japão, México, Panamá, Papua-Nova Guiné, Suíça e Vietnã.

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. Foi adotado o projeto de ordem do dia que figura no documento [WG-27/17](#).

Item 2: Relatório da reunião de 27 de julho de 2017 do Grupo de Trabalho sobre a Análise Estratégica da OIC

3. O Comitê notou o relatório da última reunião do Grupo de Trabalho, que figura no documento [WG-26/17](#), e aceitou que se trata de uma descrição precisa da reunião.

Item 3: Projeto de Plano de Ação Quinquenal da OIC

4. O Diretor-Executivo apresentou o documento [WG-22/17 Rev. 2](#), que contém a última versão do projeto do Plano de Ação Quinquenal da OIC. Ele explicou que a versão emendada reflete os comentários feitos pelos Membros na reunião anterior do Grupo de Trabalho. As emendas incluem:

- Inserção de “medidas internas que afetam as estruturas do mercado” no sexto ponto da Seção 1: Desafios econômicos (página 2).
- Inserção de “e categoria (por exemplo, torrefadores, traders, analistas, etc.)” no primeiro ponto da Seção 3: Meta estratégica 1: Indicadores-chave de desempenho: Divulgação de dados (página 8).
- Inserção de “em termos de sua utilidade e qualidade aumentou de []% para []% até o final do ano cafeeiro de 2021/22” no quarto ponto da Seção 3: Meta estratégica 1: Indicadores-chave de desempenho: Divulgação de dados (página 8).
- Inserção dos seguintes pontos na Seção 3: Meta estratégica 1: Indicadores-chave de desempenho: Produção analítica: Qualidade/impacto da produção analítica (página 8):
- “Número de estudos apresentados em fóruns de política & em conferências de pesquisa”.
- “Uso dos dados da OIC e citação das análises da OIC por interessados externos (mídia, instituições de pesquisa, setor privado, setor público, etc.) aumentou []% até o ano cafeeiro de 2021/22”.

- Inserção de “aumentou []%” no final do quarto ponto da Seção 3: Meta estratégica II: Indicadores-chave de desempenho (página 9).
- Inserção de um quarto ponto entre os Indicadores-chave de desempenho na Seção 3: Meta estratégica III: Indicadores-chave de desempenho (página 9), como segue: “100% dos projetos e programas facilitados pela OIC em resposta aos principais desafios identificados (mapeamento dos desafios ao setor cafeeiro) até o ano cafeeiro de 2021/22”.
- Inserção de um quinto ponto da Seção 3: Meta estratégica III: Indicadores-chave de desempenho (página 9), como segue: “100% dos projetos e programas facilitados pela OIC contribuem para a consecução dos ODSs (mapeamento dos ODSs) até o ano cafeeiro de 2021/2022”.

5. Aceitando um convite do Presidente, os Membros fizeram mais comentários e, em função destes, o Grupo decidiu fazer as seguintes emendas:

- Suprimir “Agrinatura” no quarto ponto e inserir o termo no terceiro ponto da Seção 2: Meta estratégica I. B. “Ações prioritárias para divulgar dados estatísticos e análises” (página 5).
- Dar nova redação ao quarto e quinto pontos da Seção 3: Meta estratégica III: Indicadores-chave de desempenho (página 9) como segue:
 - “Porcentagem dos projetos e programas facilitados pela OIC em resposta aos principais desafios identificados (mapeamento dos desafios ao setor cafeeiro), visando-se a alcançar 100% até o ano cafeeiro de 2021/22”.
 - “Porcentagem dos projetos e programas facilitados pela OIC que contribuem para a consecução dos ODSs (mapeamento dos ODSs), visando-se a alcançar 100% até o ano cafeeiro de 2021/22”.

6. O Grupo de Trabalho recomendou a apreciação e aprovação pelo Conselho do projeto de Plano de Ação Quinquenal que figura no documento [WG-22/17 Rev. 2](#).

Item 4: Projeto de Programa de Atividades da Organização Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2017/18

7. O Diretor-Executivo apresentou o documento [WG-25/17 Rev. 1](#), que contém o último projeto de Programa de Atividades da Organização para o ano cafeeiro de 2017/18. O projeto reflete os comentários dos Membros, que incluem:

- A inserção de mais um ponto na lista dos Resultados previstos da Atividade 2 (Meta estratégica I – página 1) sobre a melhoria da coleta, armazenamento e

tratamento de dados brutos, como segue: “Relatório sobre as ações e sua implementação para lidar com o cumprimento deficiente”.

- A fusão de dois pontos na lista dos Resultados previstos da Atividade 11 (Meta estratégica III – página 9), que se destina a facilitar projetos de desenvolvimento do setor cafeeiro, como segue:
 - “Relatório de pesquisa, com mapeamento de desafios enfrentados pelo setor cafeeiro em países selecionados da América Latina e Ásia”
 - “Apresentação de nota conceitual/proposta de projeto”
- Emenda da redação do segundo ponto da lista de Resultados previstos da Atividade 13 (Meta estratégica III – página 10), como segue: “Campanha do DIC de 2018 pronta para ser implementada”.
- Emenda da redação do segundo ponto da lista de Atividades planejadas para 2017/18 na Atividade 14 (Meta estratégica III – página 11), como segue: “Participar das atividades de promoção do café dos países Membros”.
- Acréscimos à lista de eventos relacionados com o café e visitas planejadas aos países que figura no Anexo II.

8. Aceitando um convite do Presidente, os Membros fizeram outros comentários e, em função destes, o Grupo decidiu fazer as seguintes emendas:

- Inserção de “Satisfação entre usuários de dados da OIC aumentou de [] para []” na lista de Indicadores-chave de desempenho da Atividade 3 (Meta estratégica I – página 3) sobre a melhoria da coleta, armazenamento e tratamento de dados brutos.
- Supressão das palavras “pronta para ser” no segundo ponto sobre os Resultados previstos da Atividade 13 (Meta estratégica III – página 10), que diz respeito ao estímulo de programas de promoção através de parcerias público-privadas.
- Emenda do primeiro ponto dos Resultados previstos da Atividade 14 (Meta estratégica III – página 11) sobre outras atividades para promover o consumo de café, como segue: “Participação da OIC em eventos nacionais/internacionais do café (AFCA, AVPA, ACRAM, 1.º Dia do Café do Vietnã, etc. Ver Anexo II)”.
- Emenda do terceiro ponto na lista de Indicadores-chave de desempenho da Atividade 14 (Meta estratégica III – página 11), como segue: “Número de eventos nacionais/internacionais do café de que a OIC participou”.

9. Os Membros também discutiram o custo e a complexidade envolvidos em pesquisar, desenvolver e introduzir um novo banco de dados que atenda às necessidades dos Membros, da Organização e de terceiros. Uma sugestão do Grupo foi que se explore a opção de fontes gratuitas de assessoria e apoio, por exemplo de Universidades, antes de se contratar um

consultor, como se propõe no projeto do Programa de Atividades. O Diretor-Executivo garantiu aos Membros que a Secretaria estava consciente das implicações orçamentárias de um novo sistema de gerenciamento de dados, e que todas as opções seriam consideradas para assegurar a escolha do sistema mais eficaz e econômico possível.

10. Os Membros aprovaram o encaminhamento ao Conselho, para apreciação e aprovação, do projeto do Programa de Atividades da Organização para o ano cafeeiro de 2017/18 que figura no documento [WG-25/17 Rev. 1](#).

Item 5: Outros assuntos

11. Os Membros também discutiram uma proposta do Panamá no sentido de facilitar-se um processo de consultas entre os Membros para obter suas opiniões sobre a OIC. Isso, na sequência da apresentação do esboço de uma proposta para tanto na última reunião do Grupo de Trabalho. Na ocasião se acordara que, embora valioso, um processo semelhante deveria ser conduzido em paralelo, mas não como parte da Análise Estratégica.

12. Em resposta a perguntas do Presidente sobre o propósito dessa iniciativa, decidiu-se que o Panamá apresentaria mais esclarecimentos sobre sua proposta, para apreciação.

13. O Presidente agradeceu aos Membros sua contribuição ao trabalho do Grupo de Trabalho sobre a Análise Estratégica da OIC e disse que esperava ver a todos na Côte d'Ivoire para a 120.^a sessão do Conselho Internacional do Café e as outras reuniões da OIC em setembro de 2017.